



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 013 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto à Secretaria Municipal competente, estude a possibilidade de elaborar e implementar a instalação de quadros de avisos informativos em prédios e equipamentos públicos do município, contendo informações claras, acessíveis e atualizadas sobre os direitos e benefícios assegurados às pessoas idosas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, abrangendo benefícios sociais, atendimento prioritário, programas de saúde, assistência social e demais direitos garantidos pela legislação vigente.

JUSTIFICATIVA

A população idosa do município de Cajamar vem crescendo de forma significativa, tornando-se cada vez mais necessário assegurar que esse público tenha acesso facilitado às informações sobre seus direitos e benefícios. No entanto, muitos idosos ainda enfrentam dificuldades para obter tais informações, seja por limitações no uso de meios digitais, seja pela ausência de divulgação clara e permanente nos espaços públicos.

A instalação de quadros de avisos informativos em locais de grande circulação, como Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Centros de Convivência do Idoso, CRAS, CREAS e demais repartições públicas, permitirá que os idosos tenham conhecimento direto e contínuo sobre benefícios como programas assistenciais, atendimento prioritário, isenções, serviços de saúde e ações voltadas ao envelhecimento saudável.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande alcance social, que contribui para a promoção da cidadania, da autonomia e da dignidade da pessoa idosa, além de fortalecer a efetivação das políticas públicas voltadas a esse segmento da população. A iniciativa também auxilia familiares e cuidadores, promovendo informação, orientação e inclusão social no âmbito municipal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de janeiro de 2026.


Elisa Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / Fevereiro / 2026
Despacho:	Concomitante
	
Edilson de Almeida Mendes	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

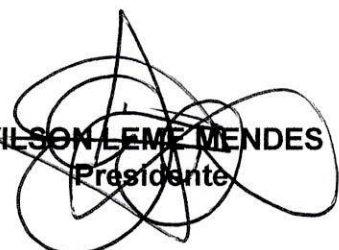
Ofício nº 042 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2026 a 04/2026, de 06/2026 a 98/2026 e de 100/2026 a 106/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

